



**AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019  
AVISO Nº 003/2019 - COMUNICADO OFICIAL**

Srs.(as) Candidatos(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, considerando a continuidade do PSS nº 002/2019, por meio deste ato, apresenta a lista de candidatos inscritos e os convoca a se apresentarem na sede desta Agência, portando os seguintes documentos originais e suas cópias simples legíveis:

**DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

1. Carteira de identidade: RG, carteiras emitidas por conselhos profissionais, CNH, RANI.
2. CPF (dispensável se a identidade já dispuser a informação).
3. Fotografia 3x4.
4. Comprovante de residência com CEP: conta de energia elétrica, água e esgoto ou de telefone, emitidas em nome do candidato ou do seu responsável legal.
5. Curriculum vitae ([duas vias](#), impressas diretamente no sistema de inscrição, na guia [HISTÓRICO DE INSCRIÇÕES >> IMPRIMIR CURRÍCULO](#)).
6. Certificado/diploma e histórico escolar de conclusão de curso de graduação ou de nível técnico de formação profissional, quando exigível ao exercício da função.
7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, dispensado caso o candidato tenha requerido a isenção e obtido o correspondente deferimento.

**DOS DOCUMENTOS FACULTATIVOS PARA A VALIDAÇÃO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA**

1. Certificado/diploma e histórico escolar de conclusão de curso de doutorado.
2. Certificado/diploma e histórico escolar de conclusão de curso de mestrado.
3. Certificado/diploma e histórico escolar de conclusão de curso de graduação.
4. Certificado/diploma e histórico escolar de conclusão de curso de especialização com carga horária superior a 360 (trezentos e sessenta) horas de duração.
5. Certificado/diploma de conclusão de curso de aperfeiçoamento e atualização com carga horária superior a 30 (trinta) horas de duração.



6. Experiência profissional: folhas da carteira de trabalho, contratos de prestação de serviços registrados em cartório, assentamentos funcionais de servidores públicos ou militares, espelhos de consultas aos sistemas do INSS.

Aproveita-se o ensejo para divulgar a lista de documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos [no momento da convocação para a contratação](#), após a divulgação da classificação final no processo seletivo, caso o candidato venha a ser novamente convocado:

1. Certidão de nascimento, ou certidão de casamento ou declaração de convivência marital.
2. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS).
3. Título de eleitor.
4. PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil).
5. Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino).
6. Comprovante de conta corrente aberta no Banco Bradesco.
7. Declaração de imposto de renda (última) ou declaração de bens da família.
8. Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe competente (somente se a exigência for obrigatória para o cargo).
9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família (se houver).
10. Caderneta de vacinação: para os filhos de até 6 (seis) anos de idade.
11. Comprovação escolar: comprovação semestral de frequência escolar para os filhos maiores de 7 (sete) anos de idade.
12. Comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 (catorze) anos de idade.
13. Documentos dos dependentes declarados no imposto de renda: RG / CPF / certidão de nascimento e casamento em caso de cônjuge).
14. Certidão negativa civil e criminal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

Orientações adicionais:

- a) O órgão para a emissão é o Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e
- b) O tipo de certidão é a cível e criminal.

15. Certidão negativa civil e criminal do Juizado Especial Federal:

<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

Orientações adicionais:



- a) O órgão para a emissão é a Seção Judiciária do Amazonas;
- b) A abrangência é a estadual; e
- c) O tipo de certidão é a cível e criminal.

16. Certidão negativa civil e criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:

<https://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

17. Certidão negativa civil e criminal do Juizado Especial Cível e Criminal do Amazonas: deverá ser solicitada pessoalmente no Fórum Desembargador Mário Verçosa, situado à Rua Alexandre Amorim, no 285, Aparecida, Manaus-AM, CEP 69.010-300.

18. Certidão negativa de crimes eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

19. Certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

20. Certidão negativa criminal do Superior Tribunal Militar: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

21. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal:

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Os candidatos deverão verificar no Anexo II deste Aviso nº 003/2019 o dia, horário e atendente para a entrega da documentação exigida. Para o maior conforto dos mesmos, recomenda-se o comparecimento à sede da AADES com 15 minutos de antecedência ao horário agendado.

A AADES está localizada à Rua Major Gabriel, 1721, Centro, Manaus, AM, CEP 69.020-060.

São os anexos desse aviso:

- **Anexo I:** Lista de inscritos no PSS nº 002/2019; e
- **Anexo II:** Agendamento para a entrega de documentos.

Manaus, AM, em 13 de agosto de 2019.

**BRAULIO DA SILVA LIMA**  
Presidente da CPSS

